



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 14:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6415546: ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES CONSULTA
PÚBLICA AGIR Nº 015/2024**

ENTIDADE

AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6415546>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Assinado eletronicamente por CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f321c119-9f69-4104-aa28-f73364611b02>.

DIVULGAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA Nº 015/2024

O Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e no Regimento Interno da AGIR, vem tornar públicas as contribuições recebidas durante a Consulta Pública nº 015/2024, disponível no período das 08:00 do dia 19/08/2024 às 23:59 do dia 03/09/2024, mediante o intercâmbio de documentos e sugestões através do site www.agir.sc.gov.br, visando obter contribuições sobre o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 17/2010, que dispõe sobre a prestação dos serviços de esgotamento sanitário do município de Blumenau, com a apresentação dos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 121/2020 – Revisão Tarifária Extraordinária - RTE do referido Contrato –, o qual se originou com base em pleito apresentado pela Concessionária sob alegação de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e dos documentos que embasam a proposta em análise.

NOME/ENTIDADE/ RAZÃO SOCIAL	CIDADE	FINALIDADE	ARTIGO	SUGESTÃO/CONTRIBUIÇÃO
0	0	0	0	Durante o período da Consulta Pública nº 015/2024, não houve sugestão ou contribuição junto ao formulário disponibilizado no <i>site</i> da AGIR, mas tão somente uma manifestação, via e-mail, do Observatório Social de Blumenau, com o seguinte teor: De: Observatório Social fiscalizacaoagir@gmail.com Enviado em: sexta-feira, 30 de agosto de 2024 09:48 Para: ouvidoria@agir.sc.gov.br Assunto: Aviso da Consulta Pública nº 015/2024 Prezado(a), No aviso da Consulta Pública nº 015/2024, é mencionado, no início do texto, o Processo Administrativo nº 121/2020 e, ao final, o Processo

				Administrativo nº 121/2024. Gostaria de confirmar se esses processos se referem a anos distintos ou se houve um erro de digitação. Além disso, o aviso indica que os documentos estão disponíveis no endereço eletrônico www.agir.sc.gov.br. No entanto, não conseguimos localizar a íntegra dos processos administrativos e dos documentos mencionados na minuta do parecer, que são necessários para avaliarmos corretamente a consulta sobre o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 017/2010. Poderia informar onde podemos acessá-los ou disponibilizar o link direto para os processos de nº 121 e nº 207? Gostaríamos também de saber se o MPSC e o TCE/SC foram formalmente notificados sobre essa consulta pública. Por fim, registramos que um assunto de tal importância deveria ser mais amplamente divulgado e explicado pela AGIR. Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento e o registro de protocolo deste e-mail. RESPOSTA DA AGIR: Em data de 03/08/2024, a AGIR, respondeu aos questionamentos acima elencados da seguinte forma: 1 - Poderia informar onde podemos acessá-los ou disponibilizar o link direto para os processos de nº 121 e nº 207?
--	--	--	--	--

				Resposta: Disponibilizado o link de acesso ao drive contendo os processos solicitados. Sendo orientado a observância da Lei nº 13.709/2021 (Lei Geral de Proteção de Dados). 2 - Gostaríamos também de saber se o MPSC e o TCE/SC foram formalmente notificados sobre essa consulta pública. Resposta: A divulgação da Consulta Pública seguiu o procedimento estabelecido no Protocolo de Intenções e no Regimento Interno da AGIR, ou seja, realizou-se no endereço eletrônico da agência reguladora (§1º do art. 158 do RI), bem como no órgão oficial de divulgação dos atos administrativos da AGIR, qual seja, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC. Esclarecendo ainda que a 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, por meio do Promotor de Justiça Leonardo Todeschini, acompanhou todo o processo de elaboração da Resolução Normativa nº 15/2024, que disciplina o serviço de gestão dos sistemas individuais de esgotamento sanitário prestado no âmbito dos municípios regulados pela AGIR. Outrossim, o MPSC tomou ciência da consulta pública na data de 28/08/2024, em reunião realizada entre as Regionais do MPSC e as Agências de Regulação do Estado de Santa Catarina. Finalmente, informando da não obrigatoriedade legal de encaminhamento do processo em questão ao TCE/SC, uma vez que se trata de revisão contratual e o referido tribunal pode solicitar, a qualquer tempo, as informações que considerar pertinentes, seja à AGIR, ao poder concedente ou à prestadora de serviço público.
--	--	--	--	--

				3 - Por fim, registramos que um assunto de tal importância deveria ser mais amplamente divulgado e explicado pela AGIR. Resposta: A Agir entendeu a sugestão válida, contudo, primou em cumprir as regras estabelecidas segundo os dispositivos legais informados acima. Quanto às explicações, todas as informações necessárias para o entendimento dos fatos e encaminhamentos, naquilo que é atribuição desta Agência, encontram-se nos pareceres e decisões disponibilizados na consulta pública em questão. Foi ratificado o recebimento da manifestação no dia 30/08/2024, informando o registro protocolado sob o n. 7522, contudo, até a presente data, o Observatório Social não confirmou o recebimento da resposta enviada pela AGIR, tampouco informou se as informações atenderam aos questionamentos apresentados.
--	--	--	--	--

Blumenau (SC), data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR.



Assinado eletronicamente por:

* CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA (09427503000112)
em 10/09/2024 14:47:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f321c119-9f69-4104-aa28-f73364611b02>

